



PORTARIA CRCPR N° 42/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Federal de Contabilidade para que o CRCPR faça o reconhecimento das verbas indenizatórias do Programa de Demissão Voluntária (PDV) que serão pagas de forma parcelada no curto e longo prazo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suplementar a rubrica destinada aos serviços de medicina do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de verbas, no orçamento vigente, destinado às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal

Dê:

6.3.1.1.01.01.001 – Salários	250.000,00
6.3.1.1.01.01.002 – Gratificação por Tempo de Serviço	82.000,00
6.3.1.1.01.01.003 – Gratificação por Exercício de Função	100.000,00

Para:

6.3.1.1.01.01.010 – Indenizações Trabalhistas	432.000,00
---	------------

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 - Serviços

Dê:

6.3.1.3.01.01.017 – Serviços Fotográficos e Vídeos	1.000,00
--	----------

Para:

6.3.1.3.02.01.023 – Serviços de Medicina do Trabalho	1.000,00
--	----------





Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

Portaria CRCPR 42/2019 aprovada na 1.338ª Reunião Plenária do CRCPR em 26/07/2019

